



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

NOVEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 227/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 44.890,00
(QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E
NOVENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2711 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030758 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS	
2070 EVENTOS CULTURAIS	
33903900 - 2.759 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.890,00
	Soma da Ação: 19.890,00
	Soma da Unidade: 19.890,00
031455 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2104 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 2.751 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Soma da Ação: 25.000,00
	Soma da Unidade: 25.000,00
	Total Geral: 44.890,00

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		25.000,00
2.759 Recursos Vinculados a Fundos		19.890,00
	Total Geral:	44.890,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 30 de novembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 229/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 5.645,66 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2626 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

030653	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31909400 - 1.540	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.645,66
Soma da Ação:		5.645,66
Soma da Unidade:		5.645,66
Total Geral:		5.645,66

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

030653	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.645,66
Soma da Ação:		5.645,66
Soma da Unidade:		5.645,66
Total Geral:		5.645,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 4 de dezembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

NOVEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 226/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 865.000,00
(OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2655 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999999 - 1.500 Reserva de Contingência	865.000,00
Soma da Ação:	865.000,00
Soma da Unidade:	865.000,00
Total Geral:	865.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0004 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	
32902100 - 1.500 Juros Sobre a Dívida Por Contrato	865.000,00
Soma da Ação:	865.000,00
Soma da Unidade:	865.000,00
Total Geral:	865.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 30 de novembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 228/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 409.958,22 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2655 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030653	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.540	Indenizações e Restituições Trabalhistas		33.796,02
			Soma da Ação: 33.796,02
			Soma da Unidade: 33.796,02
030909	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2276	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		298,20
			Soma da Ação: 298,20
			Soma da Unidade: 298,20
031212	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
1047	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		
44905200 - 1.754	Equipamentos e Material Permanente		375.864,00
			Soma da Ação: 375.864,00
			Soma da Unidade: 375.864,00
			Total Geral: 409.958,22

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030505	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1204	PAVIMENTAR VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 1.754	Obras e Instalações		375.864,00
			Soma da Ação: 375.864,00
			Soma da Unidade: 375.864,00
030653	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		33.796,02
			Soma da Ação: 33.796,02
			Soma da Unidade: 33.796,02
030909	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1015	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		298,20
			Soma da Ação: 298,20
			Soma da Unidade: 298,20
			Total Geral: 409.958,22



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 228/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 4 de dezembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153